



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 387/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que a proposta do Estatuto da UFOB, encaminhada ao Ministério da Educação em 25 de fevereiro de 2014, encontra-se em análise no referido Ministério,

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, reunido no dia 07 de abril de 2016, deliberou favoravelmente pela revisão do referido documento

CONSIDERANDO a deliberação extraída da reunião extraordinária do Conselho Universitário, do dia 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: **Leonardo Morato Duarte**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1531795, **Jaime Henrique Amorim Santos**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2266867, **Mary Anne Torres Garcia**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1367856, **Patrícia Mota Pinheiro**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1681983, **Uiliam Rangel Amorim Souza**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1074679, e pelos discentes: **Jefferson Rego de Moura**, **Ivanaldo Ferreira dos Santos**, **Ítalo Eratóstenes Chagas**, e **Mikaelle de Castro Cabral**, para no prazo de sessenta dias, coordenarem, junto à Comunidade Acadêmica, o processo de revisão da proposta do Estatuto da Universidade Federal do Oeste da Bahia. As sugestões de alteração da proposta deverão ser sistematizadas pela comissão, dentro do prazo estabelecido, e encaminhadas ao Consuni para deliberação. Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de julho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*